

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 08/2019/CPL	3
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 09/2019/CPL	4
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	6
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA	6
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA	6
SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 005/2018	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 -DL 006/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - DL 004/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 006/2019	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 006/2019	8
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 001.09/2018	8
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 002.09/2018	8
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 006.09/2018	8
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO, 004.03/2019	8
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 012.09/2018	8
AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO, 004.03/2019	9
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 007.02/2019	9
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, 002.05/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO.	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	10
PORTARIA Nº084/2019/GAB/PREF.	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018-DC/PMC	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-DC/PMC	10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018-DC/PMC	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	11
EDITAL Nº 002/2019	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	14
AVISO DE LICITAÇÃO P P 035 2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	14
VISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.	14
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.	14
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	15
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019	15
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019	15
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SRP	15
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP	15
ERRATA DO DECRETO Nº 040/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.	15
DECRETO Nº 043/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019	16
DECRETO Nº 044/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	16
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019	16
RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	17
PORTARIA Nº 113/2019 -SENEDE	17
PORTARIA Nº 108/2019 - SEMED	17
PORTARIA Nº 067/2019 - SEDUC	17
PORTARIA Nº 074/2019 - SEMED	18
PORTARIA Nº 066/2019 - SEMED	18
PORTARIA Nº 100/2019 - SMO	18
PORTARIA Nº 067/2019 - GABINETE	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	18
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	19
PORTARIA Nº 139/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	19
AVISO DE LICITAÇÃO	19
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - CONTRATO Nº. 011/2019 - DISPENSA Nº 011/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	22
PORTARIA GAB Nº 052/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	22
DECRETO Nº. 079, DE 03 DE JUNHO DE 2019	22
RESOLUÇÃO Nº 005/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	22
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	23
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019	23
RETIFICAÇÃO / ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019	24
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019	24
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019	24
RETIFICAÇÃO / ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	24
AVISO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PP 013 - 2018	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	24
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	24
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	25
EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA CONSELHO TUTELAR 2020/2024	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMTF-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP	25
HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP -PMTF	31
HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP -PMTF	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	31
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº009.028.001/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.009.028.001	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009.028.001/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.009.028.001/CP	31
PORTARIA Nº. 0584/2019	31
PORTARIA Nº. 0585/2019	32
PORTARIA Nº. 0586/2019	32
PORTARIA Nº. 0587/2019	32
PORTARIA Nº. 0588/2019	32
PORTARIA Nº. 0589/2019	33
PORTARIA Nº. 0590/2019	33
PORTARIA Nº. 0591/2019	33
PORTARIA Nº. 0592/2019	33
PORTARIA Nº. 0593/2019	34
PORTARIA Nº. 0594/2019	34
PORTARIA Nº. 0595/2019	34
PORTARIA Nº. 0596/2019	34
PORTARIA Nº. 0597/2019	35
PORTARIA Nº. 0598/2019	35
PORTARIA Nº. 0599/2019	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 08/2019/CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019/CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019 CPL**, resolve registrar os preços dos adjudicado à empresa **PARGA E FILHO LTDA**, CNPJ: **04.398.811/0001-43**, com sede na Avenida 01, Nº 91-A, bairro Bequimão, São Luís - MA, CEP: 65.062-190, neste ato representante Legal: **MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA**, RG Nº **413.670 SSP/MA** e CPF Nº **074.911.903-91**, **HOMOLOGADO** pela Sra. **ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES**, Secretária Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o serviço de Confecção de Peças de Vestuário - Malharia e bandeiras com entrega parcelada em cronograma, para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria de Educação do Município de Alcântara - MA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 10/2019**, que é parte integrante desta Ata.

1. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: PARGA E FILHO LTDA, CNPJ: 04.398.811/0001-43, nos valores abaixo.

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Fardamento escolar unissex educação infantil, blusa sem manga e short malha PP 100% poliéster. Marca: Malharia Vitória	1.000	UND	23,40	23.400,00
2	Fardamento escolar ensino fundamental 1º ao 5º ano, blusa com manga e calça malha PP 100% poliéster. Marca: Malharia Vitória	2.500	UND	33,35	83.375,00
3	Fardamento escolar ensino fundamental de 6º ao 9º ano, blusa com manga e calça malha PP 100% poliéster. Marca: Malharia Vitória	3.000	UND	34,35	103.050,00
4	Camisas básicas para educação pintura localizada frente e costa malha PP 100% poliéster. Marca: Malharia Vitória	2.500	UND	15,35	38.375,00
5	Bandeira do Brasil, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	40	UND	240,00	9.600,00
6	Bandeira do Maranhão, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	40	UND	240,00	9.600,00

7	Bandeira de Alcântara, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	40	UND	240,00	9.600,00
8	Bandeira da Escola, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	15	UND	240,00	3.600,00
9	Bandeira do Brasil, dupla face, medindo 1,28m X 0,90m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	10	UND	210,00	2.100,00
10	Bandeira do Maranhão, dupla face, medindo 1,28m X 0,90m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	10	UND	210,00	2.100,00
11	Bandeira de Alcântara, dupla face, medindo 1,28m X 0,90m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	10	UND	210,00	2.100,00
12	Bandeira da Escola, dupla face, medindo 1,28m X 0,90m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro. Marca: Malharia Vitória	10	UND	210,00	2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE					289.000,00

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta

ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 17 de maio de 2019.

Rowssyléa Araújo Chaves
Secretário Municipal de Educação.

Maria de Fátima Frazão Parga

Parga e Filho LTDA.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 2306719ff50ea6b6b773b3e3f68e31e7

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 09/2019/CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019/CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 CPL**, resolve registrar os preços dos adjudicado à empresa **L. H. G. DE ALBUQUERQUE - EPP**, CNPJ: **63.407.456/0001-90**, com sede na Av. Paulo Ramos, nº 820-Bairro Santa Luzia Cidade: Pinheiro - MA, neste ato representante Legal: **Laura Helena Guterres de Albuquerque**, RG Nº **037.298.892.009-0 SSP/MA** e CPF Nº **255.891.723-49**, **HOMOLOGADO** pelo Sr. **José Rogério Paixão Lopes**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, de construção, EPI'S, ferramentas e materiais para poços artesianos, para atender as necessidades do município de Alcântara - MA, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 14/2019**, que é parte integrante desta Ata.

3. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. L. H. G. DE ALBUQUERQUE - EPP, CNPJ: 63.407.456/0001-90, nos valores abaixo.

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue**:

GRUPO I- MATERIAS HIDRÁULICOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUAN	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Cano para Esgoto 100mm	Krona	200	Unid.	52,25	10.450,00
2.	Cano para Esgoto 75 mm	Krona	200	Unid.	45,60	9.120,00
3.	Cano para Esgoto 50 mm	Krona	200	Unid.	32,30	6.460,00
4.	Cano para Esgoto 40 mm	Krona	200	Unid.	19,86	3.971,00
5.	Tê para Esgoto 100 mm	Krona	100	Unid.	9,50	950,00
6.	Tê para Esgoto 75 mm	Krona	100	Unid.	10,45	1.045,00
7.	Tê para Esgoto 50 mm	Krona	100	Unid.	4,75	475,00
8.	Tê para Esgoto 40 mm	Krona	100	Unid.	1,81	180,50
9.	Joelho para Esgoto 100 mm	Krona	150	Unid.	4,75	712,50
10.	Joelho para Esgoto 50 mm	Krona	200	Unid.	1,71	342,00
11.	Joelho para Esgoto 40 mm	Krona	300	Unid.	0,95	285,00
12.	Caixa para Descarga Plástica	Astra	200	Unid.	28,50	5.700,00
13.	Cano para Caixa de Descarga	Astra	200	Unid.	11,40	2.280,00
14.	Vaso Sanitário	Icasa	100	Unid.	99,75	9.975,00
15.	Vaso Sanitário Acoplado	Icasa	100	Unid.	247,00	24.700,00
16.	Assento para Vaso Sanitário	Duda	300	Unid.	28,50	8.550,00
17.	Bucha para Vaso Sanitário	Duda	200	Unid.	0,95	190,00
18.	Chicote Plástico 40 cm	Duda	100	Unid.	3,80	380,00
19.	Chicote Plástico 30 cm	Duda	200	Unid.	3,33	665,00
20.	Chicote Plástico 60 cm	Duda	100	Unid.	4,75	475,00
21.	Caixa Sifonada 20 x 20 cm	Krona	300	Unid.	9,50	2.850,00
22.	Ralo Seco Quadrado 10 x 10	Krona	100	Unid.	4,75	475,00
23.	Fita Veda Rosca	Krona	1.000	Unid.	4,75	4.750,00
24.	Cola para Cano PVC 75 g. Caixa com 10 unid.	Polytubey	20	cx's	32,30	646,00
25.	Cano para Agua de 60 mm	Krona	100	Unid.	94,91	9.490,50
26.	Cano para Agua de 50mm	Krona	100	Unid.	56,91	5.690,50

- registro de preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. Por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 03 de junho de 2019.

José Rogério Paixão Lopes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
?

Laura Helena Guterres de Albuquerque
L. H. G. DE ALBUQUERQUE - EPP.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 754018a66a19ec56962a78fb27e2d953

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

RESENHA DE CONTRATO.PARTES: Município de Alcântara - MA e a Empresa **A G DA CRUZ COMERCIO EPP.** OBJETO DO CONTRATO: a **contratação de empresa para fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.** VALOR: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, oriunda do Município de Igarapé Grande/MA, decorrente do Pregão Presencial - Registro de Preços nº 006/2019 firmam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações. **Unidade Orçamentária: UO: 02.008.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manutenção e Funcionamento de Postos Médicos e Hospital. Elemento de despesa: 33.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. Fonte de Recurso: 01. VIGÊNCIA: 31/12/2018. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria Da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADA: Antonia Geovanda da Cruz, Representante. Alcântara - MA, 04 de junho de 2019.**

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: bc71c16f71bbb890d657da8df35a996e

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA

RESENHA DE CONTRATO.PARTES: Município de Alcântara - MA. **ENPHOC-EVENTOS, MARKETING E TURISMO EIRELI.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (estrutura metálica, estrutura de palco, estrutura de som, banheiro químico e atrações municipais, regionais e nacionais), para realização do Festejo do Divino Espírito Santo do Município de Alcântara - MA. **VALOR:** R\$ R\$ 72.460,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: **Registro de Preços nº 004/2019/CCL** oriunda do Município de Igarapé Grande/MA, decorrente do **Pregão Presencial - Registro de Preços nº 005/2019.** **Unidade Orçamentária: 02015 - Secretaria de Cultura e Turismo. Projeto de Atividade: 13.392.0029.2176.0000 - Manutenção e Func. Das Atividades Culturais. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 01. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração. p/ CONTRATADOS: Edivânia Oliveira Moura, representante. Alcântara - MA, 04 de junho de 2019.**

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 5b1a4ded60d84034301356eccefd328d

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA

RESENHA DE CONTRATO.PARTES: Município de Alcântara - MA. **L & L PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.** OBJETO

DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (estrutura metálica, estrutura de palco, estrutura de som, banheiro químico e atrações municipais, regionais e nacionais), para realização do Festejo do Divino Espírito Santo do Município de Alcântara - MA. **VALOR:** R\$ 277.470,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2019. **BASE LEGAL:** **Registro de Preços nº 004/2019/CCL oriunda do Município de Igarapé Grande/MA, decorrente do Pregão Presencial - Registro de Preços nº 005/2019. Unidade Orçamentária:** 02015 - Secretaria de Cultura e Turismo. **Projeto de Atividade:** 13.392.0029.2176.0000 - Manutenção e Func. Das Atividades Culturais. **Elemento de despesa:** 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 01. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração. p/ **CONTRATADOS:** Lucia Mônica Ribeiro Lobato, representante. Alcântara - MA, 04 de junho de 2019.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 709a254290644e49cef30c4b9690b7ff*

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de Novembro de 2018. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: c52ba83f36d03cbecac751d07d849196*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 -DL 006/2019

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-DL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00 **CONTRATADA:** **SEBRAE - MA SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MA**, inscrita no CNPJ nº06.053.847/0001-10. **OBJETO:** **Contratação de serviços de consultoria e assessoria a micro e pequenas empresas do Município, junto ao SEBRAE-MA, para o exercício de 2019 de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS.** **VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 Poder Executivo; 02 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.0004; **Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento;** 3.3.90.39.00 **Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 7a78e8d567b947aa65b0631b6e287d24*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - DL 004/2019

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-DL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 18.644.933/0001-87. **CONTRATADA:** SEBRAE - MA SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MA, inscrita no CNPJ nº 23.488.942/0001-66. **OBJETO:** **Contratação de empresa de especializada nos serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico online e presencial do Sistema de Gestão Escolar Livre(I-EDUCAR) e concessão de licença em módulos adicionais bem como, Diário Eletrônico, Estoque de Merenda, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online e Off-line de interesse da Secretaria Municipal de Educação.** **VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 08 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028 - **Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;** 3.3.90.39.00 - **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** **VIGÊNCIA:** 29 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Fevereiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: f7b3c73dfd31b3d83c36b2a9efba1b5e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. PARTES: Município de Alcântara - MA. **ANDRADE E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.** **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria na área de Licitações. **VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil).** **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preço nº 001/2017. **Unidade Orçamentária:** 02.003 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão. **Projeto de Atividade:** 02.003.04.122.0003.2.020- **Manutenção e Funcionamento da CPL.** **Elemento de despesa:** 3.3.90.35 - **Serviços de Consultoria.** **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11.04.2019 Até 10.10.2020. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ **CONTRATADO:** Marços George Andrade Silva. Alcântara - MA, 20 de maio de 2019.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 5bf49e5007452a09fd8d580f3741a063*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 005/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA RAMPALTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.393.903/0001-78. **OBJETO:** **SERVIÇOS DA OBRA REURBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ZÉ BEDEU NO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, Aditivo, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.04 - **Secretaria Municipal de Infraestrutura;** 04.122.0003.1.004 - **Construção, Reforma e Ampliação de Logradouros e Bens Públicos;** 3.3.90.39.00 - **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** **NOVA VIGÊNCIA:** 21 de Novembro de 2018 a 21 de Junho de 2019.

TIPO CARRO PIPA, CAPACIDADE DE 14.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS AFETADAS POR ALAGAMENTOS, DECORRENTES DE FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. **CONTRATADA:** Paulo Augusto S Carvalho LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.653.626/0001-71, com sede no Logradouro PÇ. Júlio Augusto, Número 701, CEP: 64.200-165, Bairro/Distrito Centro, Município Parnaíba/PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. **VALOR:** R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO:** inciso IV, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumulada ainda com Decreto Municipal nº 007 de 04 de abril de 2019. **Ratificação:** em 28/05/2019. Helio Pereira da Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 2a665d3f24ce023ec3c2c6033506012f

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA, CAPACIDADE DE 14.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS AFETADAS POR ALAGAMENTOS, DECORRENTES DE FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. **CONTRATADA:** Paulo Augusto S Carvalho LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.653.626/0001-71, com sede no Logradouro PÇ. Júlio Augusto, Número 701, CEP: 64.200-165, Bairro/Distrito Centro, Município Parnaíba/PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. **VALOR:** R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO:** inciso IV, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumulada ainda com Decreto Municipal nº 007 de 04 de abril de 2019. **Ratificação:** em 28/05/2019. Helio Pereira da Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 1437c9e4544b3956ffbccc35bfef419c

AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 001.09/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 001.09/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. Secretaria de Administração. OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato original. CONTRATADA: SEBASTIÃO ALZEIR SANTOS COSTA, CPF: 919.849.803-78. Rua Botafogo 4230, SN, Bairro Conceição, na cidade de AraioSES/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 0ef3bfd7d195c30034afcb222a8aedd6

AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 002.09/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº

002.09/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. Secretaria de Saúde. OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato original. CONTRATADA: SEBASTIÃO ALZEIR SANTOS COSTA, CPF: 919.849.803-78. Rua Botafogo 4230, SN, Bairro Conceição, na cidade de AraioSES/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: e5e7091786dca115a3103e84d7e5b946

AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 006.09/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 006.09/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. Secretaria de Educação. OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato original. CONTRATADA: SEBASTIÃO ALZEIR SANTOS COSTA, CPF: 919.849.803-78. Rua Botafogo 4230, SN, Bairro Conceição, na cidade de AraioSES/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 3c252000ae9b7fd79cbc57f4eef3387c

AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO, 004.03/2019

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 004.03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. Secretaria de Educação. OBJETO: Acréscimo de quantitativos referente as diferenças de quilometragens dos seguintes percursos: Rota 04 - aumentado em 84 (oitenta e quatro) quilômetros, passando para os atuais 168 (cento e sessenta e oito) quilômetros; Rota 13 - aumentado em 20 (vinte) quilômetros, passando para os atuais 80 (oitenta) quilômetros; Rota 27 - aumentado em 18,5 (dezoito vírgula cinco) quilômetros, passando para os atuais 24,5 (vinte e quatro vírgula cinco) quilômetros. CONTRATADA: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME, CNPJ: 15.434.784/0001-33. Rua da Liberdade, nº 08, Centro, Santa Quitéria do Maranhão. VALOR: 52.347,30 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. Renata de Carvalho Costa - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: e7ef16f01647a1c7855946cb0a3ae6ba

AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 012.09/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 012.09/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. Prefeitura Municipal de AraioSES/MA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, doravante até dia 31 de maio de 2019. CONTRATADA: F. DAS CHAGAS SOUSA JÚNIOR - ME, CNPJ: 21.370.607/0001-33. Rua Gonçalves de Dias, nº 1025, bairro

Alto São Manoel, Araiões/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 40bef0726b07dd90b9e14ffe8b7b3e67

**AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO,
004.03/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 002, VINCULADO AO CONTRATO nº 004.03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Educação. OBJETO: Acréscimo de quantitativos referente a inclusão de 02 (dois) ônibus, resultando na alteração das seguintes rotas: Rota 13 - percurso aumentado em 40 (quarenta) quilômetros, passando para os atuais 120 (cento e vinte) quilômetros; Rota 25 - percurso aumentado em 96 (noventa e seis) quilômetros, passando para os atuais 192 (cento e noventa e dois) quilômetros. CONTRATADA: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME, CNPJ: 15.434.784/0001-33. Rua da Liberdade, nº 08, Centro, Santa Quitéria do Maranhão. VALOR: 44.005,32 (quarenta e quatro mil, cinco reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019. Renata de Carvalho Costa - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: ec1e6d7b2de67f1d1b70679a345fb703

AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 007.02/2019

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 007.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Educação. OBJETO: Acréscimo de quantitativos dos gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, inerentes ao contrato em referência, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, haja visto que as quantidades inicialmente compactuadas não foram suficientes para o devido atendimento no período inicialmente pretendido. CONTRATADA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - EPP, CNPJ: 15.811.210/0001-37. Av. Dezenove de outubro, nº 1133, Bairro: Lourival Parente, Teresina/PI. VALOR: 56.512,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. Renata de Carvalho Costa - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 8b225c80e7a2b3eed7b880fc3e8926a7

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, 002.05/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 002.05/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Administração. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-administrativa na elaboração e condução de procedimentos licitatórios e contratos administrativos junto ao município de Araiões/MA. CONTRATADA: CONASPU - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 24.030.623/0001-75. Rua Aimorés, nº 240, Sala 01, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (centos e quarenta mil reais).

VIGENCIA: 30/05/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 7edbd7fa6b9bfba9c74551100687e4bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2019 PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 487/2001, torna público o **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2019 PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**, instituída pela Instrução da Comissão Eleitoral, **onde torna público**, o resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos pré-candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, conforme dispõe o calendário eleitoral.

1. LISTA DOS CANDIDATOS:

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DA PESSOA
07	CONSELHEIRO	ANTONIO MANOEL DE LIMA PEREIRA
09	CONSELHEIRA	DEBORAH PÁDOA DA SILVA MESQUITA
02	CONSELHEIRA	ELENILCE SILVA MELO
21	CONSELHEIRA	ERIKA BARBOSA GOMES
23	CONSELHEIRA	FRANCISCA EDNA DA SILVA COSTA
25	CONSELHEIRA	FRANCISCA GERMANA NUNES FEITOSA
04	CONSELHEIRA	GERLANE VIEIRA ROSA
18	CONSELHEIRA	IRIANE DE CARVALHO COSTA
01	CONSELHEIRA	JACIARA DO NASCIMENTO MACHADO
06	CONSELHEIRO	JEOVANE NUNES DE LIMA
22	CONSELHEIRA	JOANA D'ARC NERY CAVALCANTE
20	CONSELHEIRO	JOELSON SOUZA GOMES
19	CONSELHEIRA	JOSSANDRA OLIVEIRA LIMA
10	CONSELHEIRO	JOSE CLAUDEIR TEIXEIRA DE ARAUJO
08	CONSELHEIRA	KELY SOARES DA SILVA
27	CONSELHEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS CASTELO BRANCO
24	CONSELHEIRA	MARIA DAS DORES MESQUITA DINIZ
03	CONSELHEIRA	MARIA DO CARMO SILVA COSTA
05	CONSELHEIRA	MEIRE FRANÇA SANTOS SOUSA
16	CONSELHEIRA	SILVIA LETICIA MARTINS SILVA
12	CONSELHEIRO	VALDIR MARTINS ALVES
11	CONSELHEIRA	VANUBIA DA SILVA PAOZINHO

Publique-se
Brejo -MA, 29 de maio de 2019

Renata Bastos Barbosa Silva

Presidente do CMDCA

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 185a052521878c90c95c8a687715578f

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO

RESULTADO RECURSO / RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2019 PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 487/2001, torna público o **RESULTADO RECURSO / RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2019 PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**, instituída pela Instrução da Comissão Eleitoral, **onde torna público**, o resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos pré-candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, conforme dispõe o calendário eleitoral. **1. DO RECURSO INDEFERIDO: NSº DAS INSCRIÇÕES 28-17-13-15-14-26-29 2. DO RECURSO DEFERIDO: : NSº DAS INSCRIÇÕES 03-20-27-04-05. Publique-se Brejo -MA, 04 de junho de 2019. Renata Bastos Barbosa Silva Presidente do CMDCA**

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 00b360a5f7476ce2a511e1d186ac884d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº084/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº084/2019/GAB/PREF.

“Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina-MA”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Pregoeiros e Equipe de Apoio para compor a Comissão Premente e Licitação, na modalidade Pregão desta Prefeitura, conforme descrição:

- **Pregoeiro:** Pedro da Silva Santos;
- **Pregoeiro Substituto:** Amilton Ferreira Guimarães;
- **Membro da Equipe de Apoio:** Rodolfo Moraes Silva;
- **Membro da Equipe de Apoio:** Kátia Lima Vilas Boas Silva;
- **Suplente:** Patrícia Lima Coelho.

Art. 2º- Fica revogadas as Portarias nº 33/2018; 36/2018; e 44/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 17 dia do mês de maio de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 0e3f263d5e37332806f80c78332b6300*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018-DC/PMC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2018-DC/PMC. Conforme Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº **114901 - SSP/DF**, CPF nº **334.089.203-20**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.122.324/0001-03**, estabelecida na **Rua São José, nº 251, Centro, João Lisboa/MA**, representada por **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, CI nº **046360862012-8 SESP-MA**, CPF nº **612.305.123-73**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 02 (Dois) Unidades Escolares**, decorrente do **Pregão Presencial nº 014/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 027/2018-PMC**. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.06.2019. Carolina/MA, **04 de junho de 2019**. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**-Secretário Municipal de Educação-**CONTRATANTE** e **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**-Representante Legal da **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA**.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: a888e37019415280537e7a3d83555d69*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-DC/PMC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, neste ato representado por seu **Secretário**, o Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº **114901 - SSP/DF**, CPF nº **334.089.203-20**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.772.763/0001-86**, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio das Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, RG nº **020926202002-0 SESP-MA**, CPF nº **225.212.323-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 03 (Três) Unidades Escolares**, decorrente do **Pregão Presencial nº 014/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 027/2018-PMC**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.06.2019. Carolina/MA, **04 de junho de 2019**. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**-Secretário Municipal de Educação-**CONTRATANTE** e **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**-Proprietário da **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA**.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 6e009ba8f545db20db6241e1299ba5c8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018-DC/PMC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2018-DC/PMC. Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.122.324/0001-03, estabelecida na **Rua São José, nº 251, Centro, João Lisboa/MA**, representada por **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, CI nº 046360862012-8 SESP-MA, CPF nº 612.305.123-73, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada para Reforma da UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO no POVOADO ITAPECURU**, decorrente do **Pregão Presencial nº 014/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 027/2018-PMC. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.912,96 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Doze Reais e Quarenta e Seis Centavos).** DATA DE ASSINATURA: 16.05.2019. Carolina/MA, 04 de junho de 2019. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**-Secretário Municipal de Educação-**CONTRATANTE** e **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**-Representante Legal da **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA**.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 297a90c845dec52c19ecacbe310449a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EDITAL Nº 002/2019

EDITAL Nº 002/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 14, XIV da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o Art. 91, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo da Lei n.º 370/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas e dá outras providências alterada pela Lei Municipal n.º 606/2018, torna público a realização de **PROCESSO DE OPÇÃO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS - UNIFICAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM A EXONERAÇÃO DA SEGUNDA FUNÇÃO DE PROFESSOR (MAIS RECENTE)**, considerando as políticas de valorização dos docente, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital, até o limite de 70 (setenta) vagas.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
2. O presente Processo de Opção destina-se aos professores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, do Ensino Fundamental, com a oferta de 70 (setenta) vagas.

1. Os Professores do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino que possuam 02 (dois) cargos efetivos de Professor, na rede municipal de educação, de 20 (vinte) horas semanais, os quais possuem idêntica função, poderão optar pelo Reenquadramento na Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas semanais, dos profissionais integrantes do Magistério, no cargo de Professor mais antigo, desde que o cargo de Professor que será reenquadrado seja de Professor do ensino fundamental, com a exoneração do segundo cargo (mais recente), nos termos do presente Edital.

1. Não poderá participar do Processo de Opção, o servidor que:
 - I. - Estiver afastado ou licenciado, isento de sala de aula;
 - II. - Em Processo de Aposentadoria;
 - III. - À disposição ou cedido para outros órgãos;
 - IV. - Não tiver disponibilidade para a jornada de 40(quarenta) horas semanais;

§ 1º O servidor optante que for classificado e estiver em exercício de cargo em Comissão ou de Função Gratificada (Gestão Escolar ou outra da Estrutura do Município), deverá comprovar, no prazo de 10 (trinta), dias da divulgação da lista do Resultado Final, com o ato de exoneração do cargo em comissão ou da dispensa da função gratificada, a sua desincompatibilidade para exercer as funções de sala de aula.

§ 2º O Servidor classificado deverá pelo período mínimo de 3 (três) anos exercer a atividade de magistério exclusivamente em sala de aula.

§3º O candidato classificado que tiver redução de carga horária reduzida na forma do art. 59, parágrafo único da Lei Municipal n.º 370/2009, manterá sua situação na proporção de cada função já concedida, ficando vedada nova concessão de redução de carga horária pelo período de 3 (três) anos.

1.4. O servidor será desclassificado do Processo de Opção, caso se verifique a situação prevista no item na análise da Opção. Não se efetivará o Reenquadramento na jornada de 40 (quarenta) horas semanais, caso sejam constatados os citados impedimentos.

1.6. Serão divulgadas, no site do Município de Colinas, a listagem Parcial com os candidatos classificados.

1.7. A Homologação do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem decrescente de pontuação, após a divulgação, no site do Município (<http://www.colinas.ma.gov.br/>), da listagem final.

1.8. Para fins de aferição do disposto no item 1.3, inciso IV, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com setor privado, outros Estados, Municípios e na esfera federal, indicando as respectivas jornadas, sob pena de

desclassificação. (Anexo I)

1.9. Tendo em vista a inexistência do Sistema de Avaliação de Desempenho previsto na Lei Municipal n.º 370/2009, todo servidor será considerado apto para participar do processo de ampliação, salvo os casos expressamente vedados no presente edital.

1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Processo, no site do Município de Colinas (<http://www.colinas.ma.gov.br/>).

1. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a participação no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a exoneração do segundo cargo, serão feitas por requerimento do servidor, **de 06 a 17 de junho de 2019**, formalizado no protocolo na sede do Município de Colinas, localizada na Praça Dias Carneiro, 40 - Centro, Colinas/MA no qual deverá fornecer todos os dados solicitados e deverão ser anexadas obrigatória e impreterivelmente, cópias, frente e verso, dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade; Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

II - CPF;

III - Termos de Posse acompanhados do Decreto de Promoção, caso tenha ocorrido, dos dois cargos de Professor.

IV - Diploma de Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, se for o caso.

V - Portaria de Remoção e lotação caso tenha ocorrido;

VI - Últimos contracheques de ambos os cargos;

VII-Termo de Ciência e adequação ao Edital;

VIII-Comprovação de lotação e ambos os cargos.

IX-Documentos comprobatórios da habilitação específica, para a Carreira de Docência no Ensino Fundamental.

XIII-Comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência, caso tenha e deseje comprovar.

§ 1º - A cópia dos Diplomas Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, frente e verso, devem ser autenticadas, sob pena de desclassificação do candidato.

2.2. Poderá participar deste processo o professor integrante do Magistério da Educação, desde que:

2.2.1. Seja detentor de 2 (dois) cargos de professor na SEMED, para o Ensino Infantil e Fundamental, no Sistema Público Municipal, compreendendo a mesma função;

2.2.2. Tenha ingressado mediante concurso nos respectivos cargos;

2.3. As informações prestadas no Requerimento do Servidor serão de inteira responsabilidade do mesmo, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação o direito de desclassificar do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas aquele que não preencher o referido requerimento, de forma completa, correta e fornecer dados comprovadamente inverídicos ou

falsos, bem como não tiver anexado os documentos exigidos no item 2.1 do referido Edital, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica, podendo, ainda, responder administrativamente e civilmente.

2.4. O Servidor Optante, após realizar a inscrição, receberá o protocolo com o número do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais onde constará o número do processo e o quantitativo de documentos anexados.

2.5. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos.

2.6. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 2.1, sendo de inteira responsabilidade do Servidor Optante possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não informar corretamente seu endereço, deixar de informar um número de telefone para contato, não informar seus dados cadastrais corretamente, bem como anexar documentos ilegíveis, sem autenticação.

1. DA DESISTÊNCIA

1. O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta horas semanais), com a exoneração da segunda matrícula até a emissão da Portaria de Reenquadramento, mediante requerimento do servidor protocolado na Prefeitura Municipal de Colinas a qual encontra-se vinculado, devendo solicitar, caso tenha formalizado, o cancelamento do Processo de Exoneração à pedido para fins de reenquadramento na tabela remuneratória de 40 (quarenta) horas, nos termos deste Edital, devendo ser reenquadrado o candidato classificado subsequente, na lista final, que na Portaria de Reenquadramento terá sua classificação homologada.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os Critérios de Classificação estão descritos neste Edital sendo ofertadas vagas a todos os servidores com duas funções no magistério do Ensino Infantil e Fundamental de Colinas/MA.

§ 1º A Supervisão de Cadastro Funcional expedirá Certidão e encaminhará à Comissão, na qual constarão informações acerca dos cargos exercidos pelos candidatos durante sua vida funcional.

4.4. Serão divulgadas, no site da Prefeitura Municipal de Colinas (<http://www.colinas.ma.gov.br/>), a listagem Parcial, com os candidatos classificados e a listagem final onde constarão os Servidores optantes classificados em ordem alfabética.

4.5. A Homologação do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem de classificação, após a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Colinas, da listagem final.

4.6. Após a homologação, os servidores optantes, classificados dentro do número de vagas, terão 10 (dez) dias úteis para formalizar pedido de exoneração por motivo de opção para Reenquadramento na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta)

horas semanais, nos termos deste Edital.

1. DA COMISSÃO JULGADORA

1. O presente processo de opção será julgado por Comissão constituída por intermédio de portaria da Secretária Municipal de Educação, devidamente publicada no Diário Oficial.

1. DOS RECURSOS

1. Serão admitidos Recursos interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da publicação do Resultado Parcial.

1. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto no e-mail da Comissão a ser disponibilizado, quando da divulgação do resultado parcial.

1. Na interposição de recurso, o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido enviado e imprimir a comprovação do envio, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

1. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por outro e-mail que não seja da Comissão.

1. Os recursos deverão ser interpostos fazendo referência aos termos do Edital e seus Anexos

1. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Reenquadramento na Tabela de Vencimentos de 40(quarenta) horas semanais será executado por Portaria a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

1. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino Municipais;

1. O servidor optante que for Reenquadrado na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas não poderá ser removido do município, antes de decorridos 03 (três) anos do Reenquadramento.

1. O Reenquadramento na Tabela de Vencimento de

40(quarenta) horas semanais dar-se-á no nível e referência, cujo vencimento servirá de base para a concessão de vantagens e adicionais pessoais e inerentes ao cargo, bem como para os descontos legais obrigatórios.

1. A lotação do professor reenquadrado nos termos deste Edital deverá ocorrer preferencialmente em uma única Unidade de Ensino, contudo poderão ser preenchidas carências em outras, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades da respectiva Unidade de Educação.

1. O Reenquadramento é de caráter irreversível e deriva de opção do servidor, nos termos deste Edital, que se sujeita a todas as condições constates deste edital, renunciando expressamente ao direito de ação, no tocante a qualquer das suas disposições. Fica explicitado que a **opção** do servidor ocorre por sua conveniência e interesse, podendo permanecer com seus dois cargos de 20 (vinte) horas, a seu exclusivo critério.

1. A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração do segundo cargo de professor.

1. Os **resultados parciais e finais serão divulgados no site** da Prefeitura Municipal de Colinas (<http://www.colinas.ma.gov.br/>) **em 19/06/2019 e 25/06/2019**, respectivamente.

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Colinas (MA), 03 de junho de 2019.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL Nº 002/2019-SEMED

TERMO DE CIÊNCIA E ADEQUAÇÃO AO EDITAL

E u ,

_____, portador da CI. n.º _____, e do CPF n.º _____,

Servidor Integrante do Magistério da Educação do Município de Colinas, declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente e me adapto às normas do Edital nº _____, com a adesão ao regime de 40 (quarenta) horas semanais, com um único vínculo, com a exoneração do segundo cargo e o reenquadramento na tabela de vencimento de 40 (quarenta) horas semanais.

Declaro, ainda, que todas as declarações e informações prestadas neste processo são verdadeiras, sob pena de responder penalmente, administrativamente e civilmente por qualquer informação falsa que prestar neste processo.

Declaro, também, que tenho compatibilidade de horário para assumir a jornada de 40 horas semanais de trabalho, sem configurar acúmulo ilegal de cargos públicos.

Informação de vínculos trabalhistas.

Órgão ou Empresa: _____

Turno: _____

Cargo: _____

Colinas (MA), _____ de _____ de 2019

Candidato Optante

ANEXO II
DO EDITAL Nº 002/2017- SEMED

RECURSO

PROCESSO:
INTERESSADO:

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Eu, _____,
Servidor candidato à opção de Reenquadramento,
inconformado com minha desclassificação do Processo de
Opção, Edital nº _____, venho, no prazo legal, interpor o
presente Recurso, conforme razões e fundamentos expostos
abaixo:

() Desclassificação.
Informo que a minha desclassificação foi em desacordo com o
item _____ de Edital nº _____, vide razões abaixo:

Requeiro, portanto a revisão da minha classificação.

Colinas (MA), _____ de _____ de 2019

Candidato Optante

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 42b7c8e834512444a0cf083921272bce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO P P 035 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, para registro de preços, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de Equipamentos de proteção individual, (E.P.I.), para atender a demanda das Secretarias do Município. A abertura será dia 17 de Junho de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 04 de Junho de 2019.
Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA

Código identificador: 00210b98cbb73ade2a373dfe0be30a98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

VISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é a Aquisição de Gás Medicinal - Oxigênio - para atender a demanda do Hospital Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. EMPRESA: **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ nº **25.210.848/0001-76**. VALOR: **132.670,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 04 de junho de 2019.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: aeb8939cb2b6791ee72889bbd0c6e1be

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019. O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a Confecção de Material Gráfico - Impressos - para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Feira Nova do Maranhão/MA. EMPRESA: **MARISVALDO SANTOS DA SILVA - EPP** CNPJ nº **05.410.681/0001-80**. VALOR: **198.264,10 (Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 04 de junho de 2019.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: aa360ffdd8fa0077b58948c542d8da9a

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para o Fornecimento de Alimentação (Refeição e Lanche)**. EMPRESA: **ANA MARCIA DE CASTRO NOLETO**, CNPJ nº **33.155.168/0001-25**. VALOR: **33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º,

da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 04 de junho de 2019.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 04683a8b87e642f45bc3132c3043b515

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que por motivos de interesse público, devido ao erro em especificações de algumas dotações orçamentárias contidas no edital de licitação, o cancelamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, com data de abertura em 16/05/2019 às 08:00 horas, cujo o objeto, Contratação de empresas do ramo para aquisição de Materiais Permanentes, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas para o exercício de 2019. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de Maio de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal - Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 7c06b767cce852e56d2c04c283565647

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que por motivos de interesse público, devido ao não cumprimento do Artigo 4º - V da Lei 10.520/2002, 08 (oito) dias úteis de publicação do instrumento convocatório no D.O.E (Diário Oficial do Estado) e D.O.U (Diário Oficial da União), o cancelamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, com data de abertura em 27/05/2019 às 08:00 horas, cujo o objeto, Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados a reposição em veículos e máquinas pesadas de uso na Administração Municipal exercício de 2019. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de Maio de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal - Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: f353087bb0ff0824bab8747dd9ba3130

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SRP

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento de cestas básicas prontas a serem distribuídas às famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019.** Tipo Menor Global. LOCAL: Sede da Prefeitura, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DE ABERTURA: 25/06/2019. HORÁRIO: 08:30hs (oito horas e trinta minutos).** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. **OBTENÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de junho de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 95b1fd512a66be4b749a5fe6df19a9cf

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o **Registro de Preços para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, destinados à reposição em Veículos e Máquinas Pesadas de uso na Administração Municipal no exercício de 2019, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. **DATA DE ABERTURA: 25/06/2019. HORÁRIO: 11:00h (onze horas).** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de junho de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: c4a89672033a8426662ec1add629c895

ERRATA DO DECRETO Nº 040/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ERRATA DO DECRETO Nº 040/2019, de 03 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,
R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) Onde lê-se “**JAKSON MACEDO ROCHA**” Leia-se “**JACKSON MACEDO ROCHA**”, para o Cargo em comissão de **PREGOEIRO**, lotado(a) Manutenção das Divisões da Contabilidade, Controle, Compras e Licitações, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**

Código identificador: 0a4a3547efc0defb50fcbdf78836748da

DECRETO Nº 043/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 043/2019, de 03 de Junho de 2019.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, Considerando, o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a Senhora FAUSTIANA NOGUEIRA DA SILVA FREITAS, CPF n.º 870.014.031-72, servidora efetiva do Município, da função de Pregoeiro Municipal no exercício de 2019.

Art. 2.º - EXONERAR os Senhores(as) JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO, CPF n.º 023.631.113-11, servidor efetivo e IRAMAR RAMOS VERAS, CPF n.º 643.686.453-91, servidor comissionado do Município, da composição da equipe de apoio, os quais doravante passarão a emitir pareceres a cerca dos processos licitatórios na modalidade Pregão de interesse da Administração Municipal no exercício de 2019.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**

Código identificador: 757d26558569d55f39c5fb3b62ea3a07

DECRETO Nº 044/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 044/2019, de 03 de Junho de 2019.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da

Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, Considerando, o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o Senhor JACKSON MACEDO ROCHA, CPF n.º 850.181.633-72, servidor efetivo do Município, para exercer a função de Pregoeiro Municipal no exercício de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR os Senhores(as) JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO, CPF n.º 023.631.113-11, servidor efetivo e IRAMAR RAMOS VERAS, CPF n.º 643.686.453-91, servidor comissionado do Município, para comporem a equipe de apoio, os quais doravante passarão a emitir pareceres a cerca dos processos licitatórios na modalidade Pregão de interesse da Administração Municipal no exercício de 2019.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**

Código identificador: 977aa59227a61b8268c2bf306d0e8462

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVO:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 018/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**RUBEVEL VEICULOS EIRELI - RUBELVEL
AV. CAMPO DANTAS Nº 2036 LETRA B
PRESIDENTE DUTRA - CEP: 65.760-000
CNPJ: 08.174.537/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.228.883-1**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo

Item	Discriminação do produto	Und	Qtd.	V.TOTAL
1	<p>CAMINHONETE CABINE DUPLA 4x4 - ANO 2019 MOTOR: Diesel.</p> <p>TRANSMISSÃO: Automática de 6 velocidades sequencial.</p> <p>TRAÇÃO: 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro.</p> <p>ACABAMENTO EXTERNO: Roda de liga leve, protetor de caçamba, maçanetas externas na cor do veículo, para-barros dianteiro e traseiro, novo para-choque dianteiro na cor do veículo, para-choque traseiro cromado, para-brisa degradê, faróis de neblina dianteiros.</p> <p>ACABAMENTO INTERNO: Console entre os bancos dianteiros em tecido com porta-copos, porta-objetos e descansa-braços, revestimento dos bancos em tecido, pacote couro (volante e manopla de câmbio), maçanetas internas cromadas, porta-objetos nas portas e sob o banco traseiro, compartimento refrigerado no painel.</p> <p>PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS: Ar-condicionado auto/digital, direção hidráulica, freios ABS com EBD, airbags frontais (dois) e de joelho (motorista), computador de bordo, modo de condução Eco e Power, controle de velocidade de cruzeiro, sistema multimídia com GPS10, rádio com CD Player/MP3, câmera de ré, conexão auxiliar, USB e Bluetooth®, imobilizador por código eletrônico na chave, retrovisor externo com regulagem elétrica, acendimento automático dos faróis e luz de condução diurna (DRL).</p> <p>Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo.</p>	Und	1	R\$ 176.000,00
TOTAL				R\$ 176.000,00

Gonçalves Dias (MA) em 03 de junho de 2019.

Atenciosamente,

ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1cd2bd9224f4073060684cd37896f9d0*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 02.2304.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação da Tomada de Preços acima referenciado objetivando a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades do Município, realizada a partir das 09:00 horas do dia 24 de maio de 2019 na sala da CPL, onde compareceu ao certame os seguinte licitante **MARILUCE FERNANDES COSTA - CPF: 700.741.193-20**, que após o julgamento dos envelopes de habilitação e proposta as mesmas por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 24 de maio de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a163829ed3d0eaff77717a371856e6db*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PORTARIA Nº 113/2019 - SENED

PORTARIA Nº 113/2019

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, **MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 64/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de **Agente comunitário de Saúde do Povoado Socorro**, deste município, provido pela Servidora **SILENE SILVA SOUZA**, através da Portaria nº 236/2007, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 26 de Maio de 2019.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 236/2007, de 01 de Outubro de 2007.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Governador Eugênio Barros, 04 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA

Código identificador: a10e081dcf4ade1e67e9e450fa4ea25a

PORTARIA Nº 108/2019 - SEMED

PORTARIA Nº 109/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HENRIQUE VELOSO DA SILVA**, portador do RG n.º 050785952013-4 (SESP/MA) e do CPF n.º 616.703.823-62, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO PÚBLICOS**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 31 de maio de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA

Código identificador: cce86df16d85d6b70183075922832ebe

PORTARIA Nº 067/2019 - SEDUC

PORTARIA Nº 067/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EUDINO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 783.148.443-49, para ocupar o Cargo de Diretor Escolar da Unidade Escolar Santos Dumont I no povoado Agricolândia, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 01 de abril de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA

Código identificador: ecc749e42959f01425a8870e0a00d588

PORTARIA Nº 074/2019 - SEMED

PORTARIA Nº 074/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEIA CARVALHO DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o número 005.481.493-64, para ocupar o Cargo de Gestora Escolar da Unidade Escolar Floriano Peixoto no povoado Montevidéu, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 08 de abril de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: ca830d92cc183f169241cffde3b866d6

PORTARIA Nº 066/2019 - SEMED

PORTARIA Nº 066/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BEATRIZ FEITOSA OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o número 608.373.243-35, para ocupar o Cargo de **SUPERVISOR MANUTENÇÃO PREDIOS PUBLICOS**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 01 de abril de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: a6765717851307658465a72e3f3a54e1

PORTARIA Nº 100/2019 - SMO

PORTARIA Nº 100/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA GABRIELA MELO DA SILVA**, portador do RG n.º054155592014-5 SESP/MAe do CPF n.º 620.003.083-92, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão Assessor Nível CC-4 de Obras, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Governador Eugênio Barros, 23 de maio de 2019.

Jose Faustino Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 0b406b0441c5c30d9da91a6d50c97416

PORTARIA Nº 067/2019 - GABINETE

DECRETO Nº 067/2019

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CYNTIA LARRAYA DE SOUSA SANTOS**, portadora do RG n.º 039945582010-7 (SESP/MA) e do CPF n.º 606.263.383-52, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora da Procuradoria Geral do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 074/2013, de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Aos 01 de maio de 2019.

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 2d0b3783009d53d2ecb4bf0500da9b3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE

**HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2019**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2019**

REF.: Processo nº. 012/2019 - Pregão Presencial SRP nº 008/2019. ORGÃO: Município de Icatu/MA. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 008/2019, por meio da Pregoeira Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de erro na publicação do Extrato de Homologação, decidiu torna sem efeito a Publicação no Diário da Oficial dos Municípios (FAMEM), nº 2107, de 04//05/2019. Icatu de 04 de maio de 2019. **NEILA MELO BEZERRA** - PREGOEIRA OFICIAL DE ICATU/MA.

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: b5a0bf91f0083c336e8bfefc73b68f3f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

PORTARIA Nº 139/2019

PORTARIA Nº 139/2019

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 115 da Lei Municipal nº 268/2017 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Especializada em Assistência Social, lotada na Secretaria Assistência Social, a Senhora ANGELA MARCIA LIMA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 31 de maio de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f816e7a213c4478dfb3f3fd0003c6e0c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CPL

A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 18 de junho de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo

Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do São João da cidade de Jatobá, 7º Arraiá de todos 2019, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 03 de maio de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: b47a79c9c954eba18f80fb3524fbc58b*

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DA LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL
PROCESSO Nº 005.2201/2019-SEMEC**

O Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA. **EMPRESA VENCEDORA: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME. CNPJ nº 05.791.171/0001-08. VALOR ADJUDICADO:** R\$ 598.762,92 (Quinhentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 25/03/2019 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 25 de março de 2019, Jonatha Lima Rodrigues, Presidente.

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 881786220e9e606934187518279a7691*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 019/2019/CPL
ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO N.º 006-010/2019**

VALIDADE: 12 (dez) MESES

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 019/2019 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM VISTAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E OBRAS E AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.

Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, com sede na Avenida primeiro de maio, s/n - Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), CEP: 65.718-000 e CNPJ sob nº. 01.612.337/0001-12, representados pelo Prefeito, Senhor Francisco Silva Freitas, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário Municipal de Transportes e Obras, Sr. Edivaldo Carneiro Carlota, Carteira de Identidade nº 22663472002-5 SSPMA e CPF /MF sob nº 765.433.583-00, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constam do "Anexo VII - A", que se constitui anexo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a contratar os serviços referidos na CLÁUSULA PRIMEIRA exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o PRESTADOR DE SERVIÇOS assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de ata de registro de preços com força de contrato, assinada entre as partes ou por meio de nota de empenho, com base no art. 62, §4º, da Lei nº. 8.666/93, acompanhada do pedido de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles adotados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e materiais registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS convocará o PRESTADOR DE SERVIÇOS visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o PRESTADOR DE SERVIÇOS será liberado do compromisso assumido. Na hipótese do subitem

anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS convocará os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o PRESTADOR DE SERVIÇOS, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS poderá:

I - Liberar o PRESTADOR DE SERVIÇOS do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com este Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os sérvios só estarão caracterizados mediante solicitação do pedido. O PRESTADOR DE SERVIÇOS ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, os serviços objeto deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação técnica do Edital;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto entregue e conseqüente aceitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Equipe Técnica designada para recebimento dos serviços se manifestará quanto à conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, emitindo Termo de Aceite.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS À ENTREGA DOS SERVIÇOS, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contrata deverá manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA - Dos Acréscimos e Supressões

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá no exercício de 2018/2019, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse junto

à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS , para que esta indique os possíveis prestadores de serviços e respectivos preços a serem adotados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao PRESTADOR DE SERVIÇOS beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS . As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PRESTADOR DE SERVIÇOS terá seu registro cancelado quando:

- I** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II** - Não retirar a respectiva nota de empenho e Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV** - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS . O PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 019/2019, Anexo I, Anexo VII - A e a proposta da empresa classificadas em **1º lugar**, no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013.

A publicação resumida desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **02** (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Francisco Silva Freitas
Prefeito

Edivaldo Carneiro Carlota
Secretário de Transportes e Obras

A SOARES DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2019
ANEXO VII-A
ENCARTE

1º LUGAR) Empresa: A SOARES DE FREITAS, CNPJ nº 22.163.746/0001-59, com sede na BR 316, Nº 08, Km 361, Centro, Bacabal (MA), representada neste ato pelo seu titular, Sr. Arinaldo Soares de Freitas, CPF nº 165.379.202-72, RG nº 404.238 SESPPA.

LOTE 01 - Veículos lotados na Secretaria de Educação									
ITEM	MARCA	MODELO	REPOSIÇÃO DE PEÇAS H/H R\$	QTDE HRS	VALOR R\$	SERVIÇO DE FUNILARIA H/H R\$	QTDE HORAS	VALOR R\$	
1	VW	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE	R\$ 50,70	150	R\$ 7.605,00	R\$ 40,37	150	R\$ 6.055,50	
2	IVECO	ONIBUS CITYCLASS 70C17	R\$ 50,70	150	R\$ 7.605,00	R\$ 40,37	150	R\$ 6.055,50	
3	VW	ONIBUS 8.160	R\$ 50,70	150	R\$ 7.605,00	R\$ 40,37	150	R\$ 6.055,50	
4	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2D	R\$ 50,70	150	R\$ 7.605,00	R\$ 39,47	150	R\$ 5.920,50	
TOTAL									R\$ 24.087,00
TOTAL GERAL					R\$ 54.507,00				

LOTE 02 - Veículos lotados na Secretaria de Saude									
ITEM	MARCA	MODELO	REPOSIÇÃO DE PEÇAS H/H R\$	QTDE HRS	VALOR R\$	SERVIÇO DE FUNILARIA H/H R\$	QTDE HORAS	VALOR R\$	
5	MITSUBISHI	L200 TRITON GLX D	R\$ 42,00	150	R\$ 6.300,00	R\$ 39,49	150	R\$ 5.923,50	
6	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	R\$ 42,00	150	R\$ 6.300,00	R\$ 39,49	150	R\$ 5.923,50	
7	TOYOTA	HILUX CS 4X4 (AMBULANCIA)	R\$ 42,00	150	R\$ 6.300,00	R\$ 39,49	150	R\$ 5.923,50	
TOTAL					R\$ 18.900,00				R\$ 17.770,50
TOTAL GERAL					R\$ 36.670,50				

LOTE 03 - Veículos e máquinas lotados na Secretaria de Transportes e Obras									
ITEM	MARCA	MODELO	REPOSIÇÃO DE PEÇAS H/H R\$	QTDE HRS	VALOR R\$	SERVIÇO DE FUNILARIA H/H R\$	QTDE HORAS	VALOR R\$	
8	IVECO	TECTOR 260E2B (BASCULANTE)	R\$ 51,10	150	R\$ 7.665,00	R\$ 64,98	150	R\$ 9.747,00	
9	M. BENZ	ATRON 2729 K 6X4 (CAMINHÃO TANQUE)	R\$ 56,13	150	R\$ 8.419,50	R\$ 62,45	150	R\$ 9.367,50	
10	NEW HOLLAND	W130 PA CARREGADEIRA	R\$ 68,00	150	R\$ 10.200,00	R\$ 78,00	150	R\$ 11.700,00	
11	CATERPILLAR	K1120 (MOTONVELADORA)	R\$ 68,00	150	R\$ 10.200,00	R\$ 79,08	150	R\$ 11.862,00	
12	VALTRA	TRATOR DE PNEU) 885	R\$ 61,22	150	R\$ 9.183,00	R\$ 73,48	150	R\$ 11.022,00	
13	JCB	RETROSCAVADEIRA	R\$ 68,00	150	R\$ 10.200,00	R\$ 78,00	150	R\$ 11.700,00	
14	XCMG	MOTONVELADORA GR180BR - 2015	R\$ 68,00	150	R\$ 10.200,00	R\$ 79,09	150	R\$ 11.863,50	
TOTAL					R\$ 66.067,50				R\$ 77.262,00
TOTAL GERAL					R\$ 143.329,50				

LOTE 04 - Máquinas lotadas na Secretaria de Agricultura, Pesca, e Meio Ambiente									
ITEM	MARCA	MODELO	REPOSIÇÃO DE PEÇAS H/H R\$	QTDE HRS	VALOR R\$	SERVIÇO DE FUNILARIA H/H R\$	QTDE HORAS	VALOR R\$	
15	NEW HOLLAND	4030 (TRATOR DE PNEU)	R\$ 68,00	100	R\$ 6.800,00	R\$ 67,00	100	R\$ 6.700,00	
16	NEW HOLLAND	4030 (TRATOR DE PNEU)	R\$ 68,00	100	R\$ 6.800,00	R\$ 67,00	100	R\$ 6.700,00	
17	NEW HOLLAND	1155E (TRATOR DE PNEU)	R\$ 68,00	100	R\$ 6.800,00	R\$ 66,93	100	R\$ 6.693,00	
TOTAL					R\$ 20.400,00				R\$ 20.093,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.493,00				
TOTAL GERAL					R\$ 275.000,00				

Francisco Silva Freitas
Prefeito

Edivaldo Carneiro Carlota
Secretário de Transportes e Obras

A SOARES DE FREITAS

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 85bd8200b7ff958a6a4cdd02607dfe7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - CONTRATO Nº. 011/2019 - DISPENSA Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - CONTRATO Nº. 011/2019 - DISPENSA Nº 011/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Mirador/MA e a PAROQUIA DE SÃO BENTO DIOCESE DE BALSAS, CNPJ: 06.080.154/0010-08, neste ato representado pelo Pe. Flavio Pinheiro Rodrigues, inscrito no CPF: 002.823.383-22. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel. OBJETO: Aluguel de um imóvel para funcionamento do para Secretaria Municipal de Agricultura de Mirador (MA), localizado na Rua Castelo Branco, nº 002, Centro, Mirador/Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais) totalizando o valor Global de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e quatro cento reais) anual. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PODER EXECUTIVO; 02 06 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO; 02 06 00. SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO; 20 AGRICULTURA; 20 122 administração Geral 20 122 0208- Gestão Administrativa do Estado; 20 122 0208 2014 0000 Manut. Da Secretaria da Agricultura e Des. Econômico 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- . ASSINAM PAROQUIA DE SÃO BENTO DIOCESE DE BALSAS, CNPJ: 06.080.154/0010-08, neste ato representado pelo Pe. Flavio Pinheiro Rodrigues, inscrito no CPF: 002.823.383-22. - Secretario de Administração. AUTORIDADE RATIFICADORA: Jolberth Barbosa Lima,. Mirador (MA), 15 de janeiro de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: 80f878607cd196d1b3da2b1c11daedbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA GAB Nº 052/2019

PORTARIA GAB Nº 052/2019 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR**, a pedido, o Sr. **BENEDITO FERREIRA CHAVES** da função de Membro Representante do Poder Executivo, junto a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOXII - MA. Art. 2º** - Fica nomeado em substituição ao exonerado no art. 1º desta Portaria, o Senhor **SEBASTIÃO FARIAS FURTADO**, Professor do município. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, estado do Maranhão, em 04 de junho de 2019. **Carlos Alberto Gomes Batalha** - Prefeito Municipal.

Publicado por: *JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO*
Código identificador: 11b28f441835ad8272468a6751bcd841

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 079, DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº. 079, DE 03 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **DAYLANNA TAGYLLA RODRIGUES PEREIRA**, Do Cargo em Comissão de, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*
Código identificador: 85fecb975257498da5e2365935aa51f

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre a homologação dos pré-candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município Presidente Dutra - MA após análise de recursos. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos pré-candidatos homologados para eleição de 2019:

- 1-Antonia Francisca dos Santos Silva
- 2-Andreia Andrade de Moraes
- 3-Carlyana de Medeiros Nascimento
- 4-Eliane Gomes Medeiros
- 5-Edilene Gonçalves da Silva
- 6-Francisca da Silva Lima
- 7-Geane de Sousa Figueiredo
- 8-Iara Albuquerque de Sousa Libânio
- 9-Lisiane Cristina Gomes Belo do Nascimento
- 10-Maria Zelia de Moraes Barbosa
- 11-Marlene Alves Ferreira Silva
- 12-Maurivan Bezerra Silva
- 13-Onofre Bento de Assis
- 14-Samara Vieira de Sousa
- 15-Sabrina Lima de Andrade Vera Lúcia Teixeira dos Santos
- 16-Vera Lúcia Teixeira dos Santos

Presidente Dutra, 04 de junho de 2019.

JOQUEBEDE DE SOUSA GOMES SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*
Código identificador: dad9bef8227f9c7b24f3a898ea5060f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19 de Junho de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 03 de junho de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 1c5ec7498724c27fa038df29b16b3b74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.04062019.13.0132019**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 013/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2019 **CONTRATADO:** **SANTOS & MENEZES LTDA (SUPERMERCADO SÃO JOSE O BARATÃO)**, RUA MACEDO FILHO, Nº448, CENTRO / COLINAS - MA, CEP: 65690-000, CNPJ: 11.288.180/0001-75, **REPRESENTANTE:** **Francisco das Chagas Vieira Costa**. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 147.240,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a483baec6f0bddfea4c76688ebacf68a

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.04062019.13.0132019**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 013/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2019 **CONTRATADO:** **SANTOS & MENEZES LTDA (SUPERMERCADO SÃO JOSE O BARATÃO)**, RUA MACEDO FILHO, Nº448, CENTRO / COLINAS - MA, CEP: 65690-000, CNPJ: 11.288.180/0001-75, **REPRESENTANTE:** **Francisco das Chagas Vieira Costa**. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 147.240,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b3ad25c833e244ed624ed0fb2f017b43

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.03062019.13.0122019**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: meses, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019 **CONTRATADO:** **A. M. S. ALBUQUERQUE-ME (MATHUS VARIEDADES)**, PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº11, CENTRO / SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65790-000, CNPJ: 05.003.128/0001-22, **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos Santos Albuquerque. **VALOR DO CONTRATO:** 119.310,00 (cento e dezenove mil e trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6c6f285bbffbd62a0ef526e5472c7e27

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.03062019.13.0122019**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: meses, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019 **CONTRATADO:** **A. M. S. ALBUQUERQUE-ME (MATHUS VARIEDADES)**, PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº11, CENTRO / SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65790-000, CNPJ: 05.003.128/0001-22, **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos Santos Albuquerque. **VALOR DO CONTRATO:** 104.945,00 (cento e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7f6fa797f196ab73e53aeb42df896090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 27/05/2019 HORÁRIO: 14:00 HORAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da

sua comissão permanente de licitação, e em atendimento ao item 09.12 do edital da Tomada de Preços nº 01/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019 conforme segue: constitui o objeto da licitação contratação de empresa para prestação de serviços de sarjeta e meio fio em diversos locais do município de São João do Sóter/MA. Participou da fase de credenciamento as empresas: Sabino Construções e Arquitetura LTDA CNPJ: 24.608.247/0001-53 e Corel Construções, Reformas e Empreendimentos EIRELI CNPJ: 04.971.705/0001-07, sendo credenciada apenas a empresa Corel Construções, Reformas e Empreendimentos EIRELI e descredenciada a empresa Sabino Construções e Arquitetura LTDA por motivos expostos já em ata de julgamento, dando continuidade da fase seguinte habilitação jurídica, a comissão após análise dos documentos dos licitantes constatou que a empresa Sabino Construções e Arquitetura LTDA deixou de apresentar o item "7.3.2 letra C" e não atendeu ao item "19.2.2", por esse motivo a licitante foi declarada Inabilitada por não ter acolhido as exigências do Instrumento Convocatório. A empresa Corel Construções, Reformas e Empreendimentos EIRELI após julgamento de seu envelope de habilitação a licitante foi declarada habilitada, a Licitante credenciada em sessão do dia 27/05/2019 não quis se manifestar sobre a análise dos documentos. A comissão atendendo as suas atribuições legais resolve abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente. A comissão informa ainda que os autos do Processo se encontra com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, os documentos poderão ser enviados no e-mail: cplsaosjoaodosoter@outlook.com com o objetivo de dar celeridade no processo e logo após encaminha em original para juntada de documentos, São João do Sóter/MA em 05 de junho de 2019. Marcos Magno Ramos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d6c01d23a4b356fc7d1803d59ecf9822*

RETIFICAÇÃO / ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

RETIFICAÇÃO / ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 14/2019, publicado no diário da FAMEM, no dia 23 de maio de 2019, pág 56. ONDE SE LÊ: **Sóter - MA. ABERTURA: 05/06/2019 às 09:30hs.** LEIA-SE **ABERTURA: 17/06/2019 às 09:30hs.** São João do Sóter - MA, 05 de junho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 584cc25d68f3eb7e3ef88a74c88e946e*

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 15/2019, publicado no diário da FAMEM, no dia 23 de maio de 2019, pág 56. ONDE SE LÊ: **ABERTURA: 05/06/2019 às 11:30hs,** LEIA-SE: **ABERTURA: 17/06/2019 às 11:30hs.** São João do Sóter - MA, 05 de junho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: b8593a8e649bdd4db33157ce23e3c585*

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 16/2019, publicado no diário da FAMEM, no dia 23 de maio de 2019, pág 56. ONDE SE LÊ: **ABERTURA: 05/06/2019 às 14:00hs,** LEIA-SE: **ABERTURA: 17/06/2019 às 14:00hs.** São João do Sóter - MA, 05 de junho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: db54b8adba94c49414a81c8a2b92c890*

RETIFICAÇÃO / ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

RETIFICAÇÃO / ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 17/2019, publicado no Diário da FAMEM, no dia 23 de maio de 2019, pág. 56. ONDE SE LÊ: **ABERTURA: 05/06/2019 às 15:20hs,** LEIA-SE: **ABERTURA: 17/06/2019 às 15:20hs.** São João do Sóter - MA, 05 de junho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d8eb5070a2d374aafad583c2e408a97a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PP 013 - 2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2018.

REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 013/2018; CONTRATANTE: Município de Sítio Novo - MA; CONTRATADA; OLHO D'ÁGUA EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.593/0001-60, estabelecida na Rua Projetada "B", Bairro: Centro - Governador Edison Lobão/MA; Vigência do Aditivo 31/12/2018 a 31/01/2019 - Objeto: Prorrogação de Vigência do contrato até 31/01/2019, referente à execução de obras, de reformas do hospital municipal, conforme especificações constantes nos anexos, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico, para Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Sítio Novo - MA, em regime de empreitada por preço global, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se. Sítio Novo Maranhão, 31 de Dezembro de 2018. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 7a9aabdb07b58d5fb255a2be13abdf9c8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ: 12.095.429/0001-99. **CONTRATADA.** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA. CNPJ: 10.645.510/0001-70. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário de fornecimento de medicamentos por mais 30 (trinta) dias, referente à Dispensa nº 09/2019/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, inciso I, c/c Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro do Contrato Originário. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA, 17 de maio de 2019. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 3d71e6cb1695dc8feb7f972bea3303fa

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ: 12.095.429/0001-99. **CONTRATADA.** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA. CNPJ: 10.645.510/0001-70. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário de fornecimento de material odontológico por mais 30 (trinta) dias, referente à Dispensa nº 09/2019/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, inciso I, c/c Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro do Contrato Originário. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA, 17 de maio de 2019. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: d261ff17e9d1eb01725ded532f7021be

EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA CONSELHO TUTELAR 2020/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA E ABERTURA DO PERÍODO PARA IMPUGNAÇÕES. Em cumprimento ao Anexo I do EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024 e Art. 11, § 2º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA, a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019, torna público a relação dos candidatos inscritos e dá início ao período de impugnação das candidaturas. I - Relação dos candidatos inscritos:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	RG
CLAUDIO LOURENÇO SOUSA DA SILVA	001	040177302010-5
DOMINGA AMANDA DE ALMEIDA NOGUEIRA	003	043022702011-4

DRIENE VIEIRA DA SILVA	017	042318472011-2
ENEUMA SEBASTIANA DA SILVA MORAIS	012	017667112001-8
FERNANDO SILVA RIBEIRO	022	017671552001-1
GEANE RIBEIRO VIANA DIAS	020	037748412009-4
HEMYLLY MIRANDA FERNANDES RIBEIRO	002	023164942002-8
IANE GERUSA COSTA RIBEIRO SILVA	015	017671072001-7
IDEANIA MENDES DA SILVA	010	060463552016-0
ITAIZA DE PAIVA SÁ	014	017681742001-0
JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA	021	044339562012-6
JOÃO PEDRO PEREIRA JUNIOR	016	045261782012-5
JOCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	008	041228512010-1
LAIANE DOS SANTOS CARVALHO	004	050973372013-6
LEVI DE SOUSA SILVA	018	000055485390-5
LUAN SÁ SOUSA	013	043207002011-0
LUZIA QUITERIA NOLÊTO BARROS RÉGO	006	000112005299-2
LUZIANE AZEVEDO NOGUEIRA	009	032840872007-9
MARIA APARECIDA DE SOUSA SÁ	007	062930302017-0
MARIA DA GUIA ROCHA RIBEIRO	011	017678852001-0
MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA	005	000084292097-8
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	019	040172632010-6
THAUANA ALMEIDA ARAUJO	023	017688242001-4

II- Fica aberto o período para que qualquer cidadão, em pleno exercício dos direitos civis, requerer a impugnação de candidato inscrito neste processo eleitoral. O pedido de impugnação deverá ser entregue em envelope lacrado na recepção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Esperança, S/N, Centro, Sucupira do Riachão/MA, de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **03/06/2019 a 07/06/2019**. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 9b430eb65799206efb06aa0cf4178859

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMTF-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 013/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 013/2019-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMTF-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças automotivas, de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 013/2019-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.650.632/0001-17**, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosi, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, representado neste ato por Jocimar Ribeiro Feitosa, RG nº 1940476 - SSP/PI e CPF Nº 874.702.413-53 - Sócio.. **VEÍCULO: TOYOTA HILUX ANO 2010 PLACA NNB-9827**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL

1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	307,23	2.457,84
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	288,62	2.308,96
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	556,74	1.113,48
4	BUCHA DA BANDEJA INF. (SUSP)	UNID	8	121,03	968,24
5	BUCHA DA BANDEJA SUP.(SUSP)	UNID	8	97,76	782,08
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	60,52	242,08
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	4	2.327,50	9.310,00
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	605,15	2.420,60
9	FILTRO DE AR	UNID	4	83,79	335,16
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	55,86	223,44
11	FILTRO DE OLEO LUBRIF. (MTR)	UNID	4	37,24	148,96
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	41,90	838,00
13	GIROFLEX	UNID	2	2.327,50	4.655,00
14	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	605,15	1.210,30
15	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	2,79	55,80
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	13,97	279,40
17	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	32,59	325,90
18	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	325,85	1.303,40
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	139,65	558,60
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	39,65	158,60
21	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	UNID	4	55,86	223,44
22	PARA BRISAS HILLUX	UNID	2	744,80	1.489,60
23	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANT)	UNID	4	195,51	782,04
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	8	232,75	1.862,00
25	BICO INJETOR COMPLETO	UNID	4	2.485,28	9.941,12
26	BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	1	9.174,76	9.174,76
27	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	204,82	1.638,56
28	SENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	512,05	2.048,20

VEÍCULO: S-10 2.8 4X4 TONTAN AMB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	BATERIA 90	UNID	4	723,24	2.892,96
2	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	8	66,64	533,12
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	35,38	283,04
4	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	111,72	446,88
5	CRUZETA DO CARDAN	UNID	3	128,48	385,44
6	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	223,44	893,76
7	TAMBOR FREIO TRAS	UNID	4	260,68	1.042,72
8	FILTRO DE AR	UNID	8	74,48	595,84
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	8	74,48	595,84
10	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	8	88,45	707,60
11	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,33	46,60
12	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	4	102,41	409,64
13	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	2.332,40	4.664,80

14	LAMPADA DE DOIS POLO	UNID	10	9,31	93,10
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	10	7,45	74,50
16	LAMPADA FAROL	UNID	10	30,26	302,60
17	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	10	82,86	828,60
18	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	6	133,28	799,68
19	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	6	117,60	705,60
20	PARA - BRISAS	UNID	2	764,40	1.528,80
21	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	8	9,31	74,48
22	PARAFUSO DE RODA	UNID	20	24,21	484,20
23	PASTILHA DE FREIO (DIANT)	UNID	8	223,44	1.787,52
24	SAPATA FREIO TRAS	UNID	8	195,51	1.564,08
25	BICO INJETOR COMPLETO	UNID	4	1.940,40	7.761,60
26	BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	1	7.820,40	7.820,40
27	AMORTECEDOR DIANT	UNID	4	272,44	1.089,76
28	AMORTECEDOR TRAS	UNID	4	292,04	1.168,16
29	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	135,24	1.081,92
30	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	4	152,88	611,52
31	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	14,90	59,60

VEICULO :TOYOTA HILUX ANO 2010 PLACA NNB-9500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	307,23	2.457,84
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	288,61	2.308,88
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	556,74	1.113,48
4	BUCHA DA BANDEJA INF.(SUSP.	UNID	8	121,03	968,24
5	BUCHA DA BANDEJA SUP.(SUSP.)	UNID	8	97,76	782,08
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	60,52	242,08
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	4	2.327,50	9.310,00
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	605,15	2.420,60
9	FILTRO DE AR	UNID	4	83,79	335,16
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	55,86	223,44
11	FILTRO DE OLEO LUB. (MTR)	UNID	4	37,24	148,96
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	41,90	838,00
13	GIROFLEX	UNID	2	2.327,50	4.655,00
14	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	605,15	1.210,30
15	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	2,79	55,80
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	13,97	279,40
17	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	32,59	325,90
18	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	325,85	1.303,40
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	139,65	558,60
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	139,65	558,60
21	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	UNID	4	55,86	223,44
22	PARA BRISAS HILLUX	UNID	2	744,80	1.489,60
23	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANT.)	UNID	4	195,51	782,04
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	8	232,75	1.862,00

25	BICO INJETOR COMPLETO	UNID	4	2.485,28	9.941,12
26	BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	1	9.174,76	9.174,76
27	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	204,82	1.638,56
28	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	512,05	2.048,20

VEICULO :TOYOTA HILUX 2014 PLACA-OXT-7009

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	381,71	3.053,68
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	260,68	2.085,44
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	4	556,74	2.226,96
4	BUCHA BANDJA INF.(SUSPENSÃO)	UNID	8	93,10	744,80
5	BUCHA BANDJA SUP.(SUSPENSÃO)	UNID	8	130,34	1.042,72
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	100,55	804,40
7	FAROL COMPLETO	UNID	8	921,69	7.373,52
8	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	6	92,17	553,02
9	FILTRO DE AR	UNID	6	184,34	1.106,04
10	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	116,85	701,10
11	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,33	46,60
12	GIROFLEX	UNID	4	2.699,90	10.799,60
13	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	9,31	46,55
14	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	7,45	37,25
15	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	30,26	121,04
16	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	744,80	2.979,20
17	PALHETA LIMPADORA PARABRISA	UNID	4	111,72	446,88
18	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	2.141,30	8.565,20
19	JOGO PASTILHAS FREIOS (DIANT)	UNID	4	372,40	1.489,60
20	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	297,92	1.191,68
21	BICO INJETOR COMPLETO	UNID	4	2.938,04	11.752,16
22	BOMBA ALTA PRESSAO	UNI	1	9.784,67	9.784,67
23	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	4	277,44	1.109,76
24	TENSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	558,60	2.234,40

VEÍCULO: PALIO WAY ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	8	260,68	2.085,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	463,64	1.854,56
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	372,40	1.489,60
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	4	165,72	662,88
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	1.675,80	3.351,60
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	4	83,79	335,16
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	370,54	741,08
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	8	72,62	580,96
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	8	108,00	864,00
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4	222,51	890,04

11	KIT EMBREAGEM	UNID	2	642,39	1.284,78
12	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	391,02	1.564,08
13	FILTRO DE AR	UNID	4	44,69	178,76
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	56,10	224,40
15	FILTRO DE ÓLEO LUBRIF.(MOTOR)	UNID	4	28,88	115,52
16	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,33	46,60
17	IGNIÇÃO	UNID	1	119,64	119,64
18	INDUZIDO	UNID	2	148,96	297,92
19	MOLA SAPATA CENTRALIZADOR	UNID	4	35,38	141,52
20	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	93,10	372,40
21	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
22	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	275,58	1.102,32
24	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	9,31	46,55
25	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	7,45	37,25
26	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	30,26	121,04
27	MOLA ASPIRAL	UNID	4	30,26	121,04
28	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	324,92	1.299,68
29	ALTERNADOR	UNID	2	1.200,06	2.400,12
30	PARA BRISA	UNID	1	622,65	622,65
31	COLA PARABRISA	UNID	4	50,27	201,08
32	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	4	370,54	1.482,16
33	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	4	111,72	446,88
34	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	214,13	428,26
35	RETENTOR POLIA	UNID	2	54,93	109,86
36	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	4	277,44	1.109,76
37	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	137,79	551,16
38	SAPATA FREIO TRAS	UNID	4	351,92	1.407,68

VEICULO FIAT PALIO WAY ANO 2014 PLACA-OXT-8082

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	8	260,68	2.085,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	463,64	1.854,56
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	372,40	1.489,60
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	4	165,72	662,88
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	1.675,80	3.351,60
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	4	83,79	335,16
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	370,54	741,08
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	8	72,62	580,96
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	8	108,00	864,00
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4	222,51	890,04
11	KIT EMBREAGEM	UNID	2	642,39	1.284,78
12	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	391,02	1.564,08
13	FILTRO DE AR	UNID	4	44,69	178,76
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	56,10	224,40
15	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MTR	UNID	4	28,88	115,52

16	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,33	46,60
17	IGNIÇÃO	UNID	1	119,64	119,64
18	INDUZIDO	UNID	2	148,96	297,92
19	JG DE MOLA FREIO CENTRALADOR	UNID	4	35,38	141,52
20	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANT)	UNID	4	93,10	372,40
21	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
22	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	275,58	1.102,32
24	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	9,31	46,55
25	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	7,45	37,25
26	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	30,26	121,04
27	MOLA ASPIRAL	UNID	4	30,26	121,04
28	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	324,92	1.299,68
29	ALTERNADOR	UNID	2	1.200,06	2.400,12
30	PARA BRISA	UNID	1	622,65	622,65
31	COLA PARABRISA	UNID	4	50,27	201,08
32	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	4	370,54	1.482,16
33	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	4	111,72	446,88
34	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	214,13	428,26
35	RETENTOR POLIA	UNID	2	54,93	109,86
35	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	4	277,44	1.109,76
35	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	137,79	551,16
35	SAPATA FREIO TRAS	UNID	4	351,92	1.407,68

VEICULO SAVEIRO PLACA-6020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	8	113,68	909,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	143,08	572,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	257,72	1.030,88
4	TERMINAL DIRECAO	UNID	4	87,22	348,88
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	1.675,80	3.351,60
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	4	83,79	335,16
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	370,54	741,08
8	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	8	72,62	580,96
9	BUCHA AGREGADO DIANT/TRAS	UNID	8	108,00	864,00
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4	87,22	348,88
11	KIT EMBREAGEM	UNID	2	446,88	893,76
12	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	293,02	1.172,08
13	FILTRO DE AR	UNID	4	35,28	141,12
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	26,14	104,56
15	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MTR	UNID	4	28,88	115,52
16	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,33	46,60
17	IGNIÇÃO	UNID	1	119,64	119,64
18	INDUZIDO	UNID	2	148,96	297,92
19	JG DE MOLA FREIO CENTRALADOR	UNID	4	35,38	141,52
20	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANT)	UNID	4	93,10	372,40

21	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
22	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	275,58	1.102,32
24	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	9,31	46,55
25	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	7,45	37,25
26	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	30,26	121,04
27	MOLA ASPIRAL	UNID	4	30,26	121,04
28	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	324,92	1.299,68
29	ALTERNADOR	UNID	2	1.200,06	2.400,12
30	PARA BRISA	UNID	1	764,40	764,40
31	COLA PARABRISA	UNID	4	50,27	201,08
32	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	4	370,54	1.482,16
33	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	4	111,72	446,88
34	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	214,13	428,26
35	RETENTOR POLIA	UNID	2	54,93	109,86
36	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	4	277,44	1.109,76
37	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	113,68	454,72
38	SAPATA FREIO TRAS	UNID	4	174,44	697,76

VEÍCULO: ÔNIBUS - VOLKSVAGEN 15-190 ANO PLACA-NWU-4341

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	484,12	3.872,96
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	386,37	3.090,96
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	4	836,04	3.344,16
4	BATERIA 150 AH	UNID	6	817,42	4.904,52
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	2.606,80	5.213,60
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	24	32,59	782,16
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	24	27,93	670,32
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	12	41,90	502,80
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	6.498,38	12.996,76
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	8	455,26	3.642,08
11	CHAVE SETA	UNID	2	277,44	554,88
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	167,58	335,16
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	111,72	223,44
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	167,58	670,32
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	12	102,41	1.228,92
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	4	372,40	1.489,60
17	ESTOPA POL.LIMPEZA PACOTE 1 KG	KG	20	1,86	37,20
18	FILTRO DE AR	UNID	6	93,10	558,60
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	74,48	446,88
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	29,79	178,74
21	FILTRO RACOL	UNID	6	55,86	335,16
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	12	2,33	27,96
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	12	88,92	1.067,04
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	12	94,96	1.139,52

25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	8	214,13	1.713,04
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	327,71	2.621,68
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	3.896,48	7.792,96
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	12	9,31	111,72
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	12	30,26	363,12
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	12	7,45	89,40
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	41,90	502,80
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	92,17	368,68
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	6	279,30	1.675,80
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	6	223,44	1.340,64
35	MOLA TIRANTE	UNID	6	260,68	1.564,08
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	8	23,28	186,24
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	8	25,05	200,40
38	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	8	111,72	893,76
39	PARA-BRISAS	UNID	2	4.880,40	9.760,80
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	24	9,31	223,44
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	24	12,10	290,40
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	12	26,07	312,84
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	186,20	744,80
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	209,48	837,92
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	8	558,60	4.468,80
46	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	8	633,08	5.064,64
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	55,86	111,72
48	TAPIS CARTER	UNID	2	35,38	70,76
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	279,30	558,60
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	41,90	83,80
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	102,41	614,46
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	186,20	1.117,20
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	297,92	1.191,68
54	CUÍCA DE FREIO (TRASEIRA)	UNID	4	277,44	1.109,76
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	37,24	148,96
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRASEIRA)	UNID	4	37,24	148,96
57	MOLA CUÍCA (TRASEIRA)	UNID	4	88,45	353,80
58	RETENTO CUBO RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	35,38	212,28
59	RETENTO CUBO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	37,24	223,44
60	BICO INJETOR COMPLETO	UNID	4	2.332,40	9.329,60
61	BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	1	7.791,00	7.791,00
62	TERMINAL DE BATERIA	UNID	6	14,90	89,40

VEICULO : FIAT PALIO FIRE SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	8	175,96	1.407,68
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	370,54	1.482,16

3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	288,61	1.154,44
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	4	165,72	662,88
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	1.460,74	2.921,48
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	4	83,79	335,16
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	370,54	741,08
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	8	72,62	580,96
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	8	108,00	864,00
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4	222,51	890,04
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	4	791,35	3.165,40
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4	791,35	3.165,40
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	551,15	1.102,30
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	2.774,38	2.774,38
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	74,48	297,92
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	4	110,79	443,16
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	642,39	1.284,78
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	391,02	1.564,08
19	FILTRO DE AR	UNID	4	44,69	178,76
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	56,10	224,40
21	FILTRO DE OLEO LUBRIF.(MOTOR)	UNID	4	28,88	115,52
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,33	46,60
23	IGNIÇÃO	UNID	1	119,64	119,64
24	INDUZIDO	UNID	2	148,96	297,92
25	MOLA PATIM CENTRALIZADOR	UNID	4	35,38	141,52
26	JOGO PASTILHAFREIO (DIANT)	UNID	4	93,10	372,40
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	4,48	17,92
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	275,58	1.102,32
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	9,31	46,55
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	7,45	37,25
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	30,26	121,04
33	MOLA ASPIRAL	UNID	4	30,26	121,04
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	324,92	1.299,68
35	ALTERNADOR	UNID	2	1.173,06	2.346,12
36	PARA BRISA	UNID	1	622,65	622,65
37	COLA PARABRISA	UNID	4	50,27	201,08
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	4	370,54	1.482,16
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	4	111,72	446,88
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	214,13	428,26
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	54,93	109,86
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	4	277,44	1.109,76
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	108,00	432,00
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	4	203,89	815,56

MOTONIVELADORA CASE VHT 845-B CASE 2013/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL

1	BATERIA 150 AMPERES	UNID	4	817,42	3.269,68
2	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	4	2.234,40	8.937,60
3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	4	1.955,10	7.820,40
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	4	2.606,80	10.427,20
5	ESCARIFICADOR	UNID	8	633,08	5.064,64
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	6	148,96	893,76
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	176,89	1.061,34
8	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	6	145,24	871,44
9	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	6	269,99	1.619,94
10	FILTRO HIDRAULICO	UNID	6	195,51	1.173,06
11	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	162,93	977,58
12	PARABRISA	UNID	4	1.862,00	7.448,00
13	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	6	362,16	2.172,96
14	REPARO PISTÃO	UNID	10	418,95	4.189,50
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	4	130,34	521,36
16	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	641,46	2.565,84

**CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28 ANO 2013/2014
PLACA-OXZ-2819**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	705,70	2.822,80
2	BOTÃO DE AÇIONAMENTO DE AR	UNID	4	186,20	744,80
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	3.258,50	13.034,00
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	176,89	707,56
5	DIFERENCIAL	UNID	6	4.023,78	24.142,68
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	454,33	2.725,98
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	148,96	595,84
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	204,82	819,28
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	223,44	1.340,64
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	2.420,60	14.523,60
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	316,54	1.899,24
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	82,86	331,44
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	316,54	1.266,16
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	270,92	1.083,68
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	381,71	1.526,84
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	280,23	1.120,92
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	1.862,00	11.172,00

**VEICULO : FIAT UNO MOBY ANO 2018 PLACA PTI-5213
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	8	260,68	2.085,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	463,64	1.854,56

3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	372,40	1.489,60
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	4	165,72	662,88
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	1.675,80	3.351,60
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	4	83,79	335,16
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	370,54	741,08
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	8	72,62	580,96
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	8	108,00	864,00
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4	222,51	890,04
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	4	791,35	3.165,40
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4	791,35	3.165,40
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	551,15	1.102,30
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	3.705,38	3.705,38
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	74,48	297,92
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	4	110,79	443,16
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	642,39	1.284,78
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	391,02	1.564,08
19	FILTRO DE AR	UNID	4	44,69	178,76
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	56,10	224,40
21	FILTRO DE OLEO LUBRIF. (MOTOR)	UNID	4	28,88	115,52
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,33	46,60
23	IGNIÇÃO	UNID	1	119,64	119,64
24	INDUZIDO	UNID	2	148,96	297,92
25	MOLAS PATIM CENTRALIZADOR	UNID	4	35,38	141,52
26	JOGO PASTILHA FREIO (DIANT)	UNID	4	93,10	372,40
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	74,48	297,92
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	275,58	1.102,32
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	9,31	46,55
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	7,45	37,25
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	30,26	121,04
33	MOLA ASPIRAL	UNID	4	30,26	121,04
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	324,92	1.299,68
35	ALTERNADOR	UNID	2	1.200,06	2.400,12
36	PARA BRISA	UNID	1	622,65	622,65
37	COLA PARABRISA	UNID	4	50,27	201,08
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	4	370,54	1.482,16
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	4	111,72	446,88
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	214,13	428,26
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	54,93	109,86
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	4	277,44	1.109,76
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	137,79	551,16
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	4	351,92	1.407,68

Tasso Fragoso (MA), 04 de junho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho, Órgão gerenciador e **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.650.632/0001-17,** Fornecedor Registrado.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f2fe4f42620132d7ff87e1ded890f812

SOARES - PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 68cba88746b8a67f10bdc0b6a3d124a5

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP -PMTF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP -PMTF. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP -PMTF, e considerando que fora observado o prazo recursal, nos termos do artigo 109, alíneas "a", "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada as licitantes vencedoras: IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17 e ELIAS EVANGELISTA SÁ COSTA -ME, CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total dos itens Homologados é de R\$ 164.563,60 (cento sessenta quatro mil quinhentos sessenta três reais e sessenta centavos). Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 03 de junho de 2019. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b23382b970e951bafbddc5aa0c7d

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP -PMTF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP -PMTF. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP -PMTF, e considerando que fora observado o prazo recursal, nos termos do artigo 109, alíneas "a", "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.650.632/0001-17, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total dos itens Homologados é de R\$ 639.000,00 (seiscentos trinta nove mil reais) Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 03 de junho de 2019. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f024b21b85ca92ce888aef5b618333db

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº009.028.001/2018 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2018.009.028.001

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº009.028.001/2018-CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2018.009.028.001/CP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATADA:** CONSTRUTURA DIPLOMATA EIRELI-EPP; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE RESCISÃO:** 20/05/2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROMILDO DAMASCENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009.028.001/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.009.028.001/CP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009.028.001/2018. CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 2018.009.028.001/CP. PROCESSO ADM. Nº 002/2018/CP. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATADA:**CONSTRUTURA DIPLOMATA EIRELI-EPP.**CNPJ:**14.712.112/001-80. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES.**VALOR GLOBAL DOS ITENS:** (01, 02 E 3)**R\$ 2.079.546,09** (DOIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO:**12.361.0031.1031/4.4.90.51.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2018. Pelo contratante: ordenadora de despesas: **ROMILDO DAMASCENO SOARES** - PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: e36f9eb51f22049e336a45c149566475

PORTARIA Nº. 0584/2019

PORTARIA Nº. 0584/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear **MARIA FRANCISCA SANTOS RAMOS**, portadora do CPF Nº. **988.579.323-20**, Membro da Secretaria Municipal de Educação para o exercício da função de Conselheiro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 84eb63442402ddadb68d765b5eb3b39

PORTARIA Nº. 0585/2019

PORTARIA Nº. 0585/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAMOM DAMASCENO CONCEIÇÃO**, portador do **CPF Nº. 778.416.203-06**, Membro da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para o exercício da função de Conselheiro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 1b9cdf7a0ada7f1ce19b1ea8af11b9f1

PORTARIA Nº. 0586/2019

PORTARIA Nº. 0586/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do **CPF Nº. 015.535.203-27**, Membro da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício da função de Conselheiro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 7c0f757dfff269a541fe9fb144fd170f

PORTARIA Nº. 0587/2019

PORTARIA Nº. 0587/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOYCE SILVA DE SOUSA**, portadora do **CPF Nº. 751.642.643-15**, Membro da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças para o exercício da função de Conselheiro Titular do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 662c72e3bca405068fd5ea35284df9bb

PORTARIA Nº. 0588/2019

PORTARIA Nº. 0588/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANÁLIA MANUELA DINIZ SOUSA**, portadora do **CPF Nº. 988.579.323-20**, Membro da Secretaria Municipal de Educação para o exercício da função de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 3840cb9226309c988b0884e6e33f7d23

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: d1ffc7abd03d01dba94831327e7879db

PORTARIA Nº. 0589/2019

PORTARIA Nº. 0589/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA RESENDE DE SOUSA**, portador do **CPF Nº. 887.836.183-68**, Membro da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para o exercício da função de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: d36f67740a89d076c2ec40cb3540c31d

PORTARIA Nº. 0590/2019

PORTARIA Nº. 0590/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALQUIRIA VALÉRIA ALVES VIANA**, portadora do **CPF Nº. 023.837.693-12**, Membro da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício da função de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0591/2019

PORTARIA Nº. 0591/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência Social - CMAS, Tutóia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ MÁRIO LOPES JUNIOR**, portador do **CPF Nº. 070.594.973-74**, Membro da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças para o exercício da função de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Trabalho e Assistência - CMAS de Tutóia/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 869f50cb63124025c65f9514792a59db

PORTARIA Nº. 0592/2019

PORTARIA Nº. 0592/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JANILSON DE JESUS SILVA**, portador do **CPF nº 005.359.663-19**, Assessor Especial Nível I, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Chapadinha/MA, para acompanhar servidores da Secretaria Municipal de Educação no encontro de Avaliação do Censo Escolar 2018 e orientações para a execução da primeira etapa do Censo Escolar 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 28 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: f4f76da72b943c4f51112c9117abe124*

PORTARIA Nº. 0593/2019

PORTARIA Nº. 0593/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR**, portador do **CPF nº 091.415.128-20**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, no dia 30 de maio de 2019. Referente a transferência de paciente Josias da Costa Silva que fora encaminhado para avaliação e conduta do Nefrologista.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 3d6526bc547bca4d8823ece8a72ba4d3*

PORTARIA Nº. 0594/2019

PORTARIA Nº. 0594/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, Motorista, 01(uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI, com a finalidade de transferência de paciente Bernardo Barbosa com fratura exposta em membro superior direito, vítima de acidente de trânsito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria

entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 075cd4126db7bfbfa6426010b225b3b2*

PORTARIA Nº. 0595/2019

PORTARIA Nº. 0595/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JORGE CARLOS VARGAS DO DESTERRO**, portador do **CPF nº 237.899.807-49**, Secretário de Fazenda Patrimônio e Finanças, conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de viagem até a cidade de São Luís/MA no dia 30 de maio de 2019. Para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: e3fa9f2e9fb08feb1d48c7f6f9b64d72*

PORTARIA Nº. 0596/2019

PORTARIA Nº. 0596/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FERNANDO BRITO DO AMARAL**, portador do **CPF nº 687.271.863-34**, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e

duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI, nos dias 30 e 31 de maio de 2019. Para participar de um curso na OAB/PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 52c68f48e839a91dcfe219beafe6eff4

PORTARIA Nº. 0597/2019

PORTARIA Nº. 0597/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ROMILDO DAMASCENO SOARES**, portador do **CPF nº 476.882.543-53**, Prefeito Municipal de Tutóia, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para comparecer uma reunião no Tribunal de Contas do Estado TCE/MA e participar de uma reunião na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 31 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: ac6dc1ffed4097231cabbafa70561179

PORTARIA Nº. 0598/2019

PORTARIA Nº. 0598/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do **CPF nº 031.119.693-47** CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear às despesas de viagens até São Luís/MA. A viagem tem por objetivo acompanhar o Excl. Prefeito Romildo Damasceno Soares, em uma reunião no Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 31 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: eb0855120dca71ff6b556c44e39cbc12

PORTARIA Nº. 0599/2019

PORTARIA Nº. 0599/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **KELSON VERAS SILVA**, portador do **CPF nº 017.978.133-23** CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear às despesas de viagens até São Luís/MA. A viagem tem por objetivo tratar do contrato entre a Prefeitura Municipal de Tutóia/MA e a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 31 de maio de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: e5d8fbd13fe7c740fb05453bd842934a



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br